



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Terça, 19 de agosto de 2025 | VOL: 8 | Nº 1029 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMUS - Secretaria de Saúde	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0140/2025/SEMUS	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2



SEMUS - Secretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0140/2025/SEMUS

PORTARIA Nº 0140/2025/SEMUS O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE São Pedro da Água Branca, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE Artigo 1º- Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca conforme determinação legal do Decreto 004/2011 do Prefeito Municipal. Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Idecley Monteiro de Sousa e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência. Artigo 3º- A Conferência será realizada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), situado na Rua Presidente Geisel, Nº 691, Centro, no dia 28 de agosto de 2025. Artigo 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução. Artigo 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: Presidente: Idecley Monteiro de Sousa Coordenador Geral: Idecley Monteiro de Sousa Coordenador Adjunto: Gilvan Alves Pereira e Jonas Sabino Araújo Oliveira. Secretária Executiva: Fernanda da Silva Moreira Monteiro Tesoureiros(as): Arlete Oliveira Saldanha. Relator Geral: Gustavo Luiz Barbosa Secretaria de Credenciamento: Milena Moura Souza; e Lainy Leal dos Santos Secretaria de Divulgação e Comunicação: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal Relatores: Creuzilene Nóbrega da Costa Alencar Artigo 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções: Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos

para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 28 de agosto na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 29 de agosto, no CMDCA, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, prestar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Artigo 7º- Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. Artigo 9º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. São Pedro da Água Branca – MA, 19 de agosto de 2025. IDECIEY MONTEIRO DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 140/2025

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: vbqcvxn9gb20250819180850

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados (Raio-X, ultrassonografia, Colposcopia, endoscopia e tomografia), com laudos, a serem realizados no Município de São Pedro da Água Branca - MA. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº

027/2025, em favor da empresa: H. J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.621.062/0001-62, com sede na Rua Sergipe, 172, Três Poderes – Imperatriz/Ma, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.444.834,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 19 de agosto de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: xehppuebahl20250819170827

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br